



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
 Campus Diamantina
 Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
 CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 101, DE 22 DE JUNHO DE 2022

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ANO 2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS DIAMANTINA, por intermédio de seu Diretor-Geral Substituto, Antônio Marcos Rodrigues dos Santos, nomeado pela **Portaria n.º 97/2020**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, e do(a) Representante/Responsável pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis do IFNMG - Campus Diamantina, nomeado pela Portaria nº 519, de 11 de junho de 2021, de 11 de junho de 2021, , tornam público o **RESULTADO DO RECURSO CONTRA ANÁLISE DOCUMENTAL** dos candidatos do edital DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AOS ESTUDANTES 2022, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

DISCENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
GUILHERME DAYRELL PINTO	INDEFERIDO	Os nomes e dados dos familiares são informados no ato da inscrição na aba "familiares" bem como toda a documentação comprobatória(item 8 do edital 90/2022) na aba "comprovantes" no cajuí do aluno, conforme consta no Edital nº 90/22 https://www.ifnmg.edu.br/diamantina-assistencia-estudantil/editais-assistencia-diamantina .

PAULA DE CASTRO RIBEIRO	INDEFERIDO	Na reanálise não consta a Declaração disponível no anexo II anexada no período(06/06/2022 a 13/06/2022) de Inscrição via Sistema Cajuí e envio da documentação. Conforme, o Edital nº 90/2022 10.2 Durante a fase de interposição do recurso, não será permitida a complementação de documentação pelo estudante.
-------------------------	------------	---

Diamantina, 24 de junho de 2022.

Antônio Marcos Rodrigues dos Santos
Diretor-Geral Substituto
Portaria n.º 97/2020



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Rodrigues dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/06/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1239050** e o código CRC **B8569E76**.